



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula nº 6.438

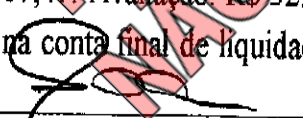
Matinhos, 28 de Julho de 2000

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra nº 71 (setenta e um), da planta denominada "**PARQUE BALNEÁRIO IPANEMA**", situado no Município de Pontal do Paraná-PR e desta Comarca de Matinhos-PR, no lugar denominado Olho d' Água, na Orla Atlântica, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Olha d' Água, por 19,00 metros de extensão pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 3, pela lateral esquerda numa extensão de 18,00 metros, confrontando-se com o lote nº 1 e na linha de fundos com a largura de 15,00 metros, confronta-se com o Rio Olho d' Água, encerrando a área de 277,50 m².

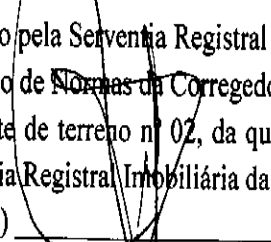
PROPRIETÁRIOS: RITA DE CASSIA HECKE POLAK, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com LUIZ CARLOS POLAK, ela brasileira, do lar, CPF 058.332.499-91 e RG 1.681.474-1-PR, residente e domiciliada à Rua Iwo Nananizki, nº 4, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.064, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

R.1-6.438, de 28 de Julho de 2000.

PROTOCOLO: Nº 5.624 de 07/07/2000. Conforme auto de penhora e depósito, expedido pela MM. Juíza de Direito deste Município e Comarca de Matinhos-PR, Dra. Patricia de Almeida Gomes, extraída dos autos de Executivo fiscal sob nº 1.326/99, promovida por Município de Pontal do Paraná-PR, em face de Rita de Cássia Hecke Polak, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.407,47. Avaliação: R\$ 32.306,68. Depositário: Município de Pontal do Paraná-PR. O "Funrejus" deverá ser recolhido na conta final de liquidação dos autos. Custas serventia: R\$ 48,00 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  O oficial. CRGJ

AV.2-6.438, de 06 de Abril de 2016.

ENCERRAMENTO: conforme Ofício nº 02/2016, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Pontal do Paraná-PR, em data de 06/01/2016, e em cumprimento ao Art. 541 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que com relação ao Lote de terreno nº 02, da quadra nº 71, da planta Parque Balneário Ipanema, da presente matrícula foi aberta a matrícula nº 5.271 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Pontal do Paraná-PR. Funrejus R\$ 2,50. Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MMF*